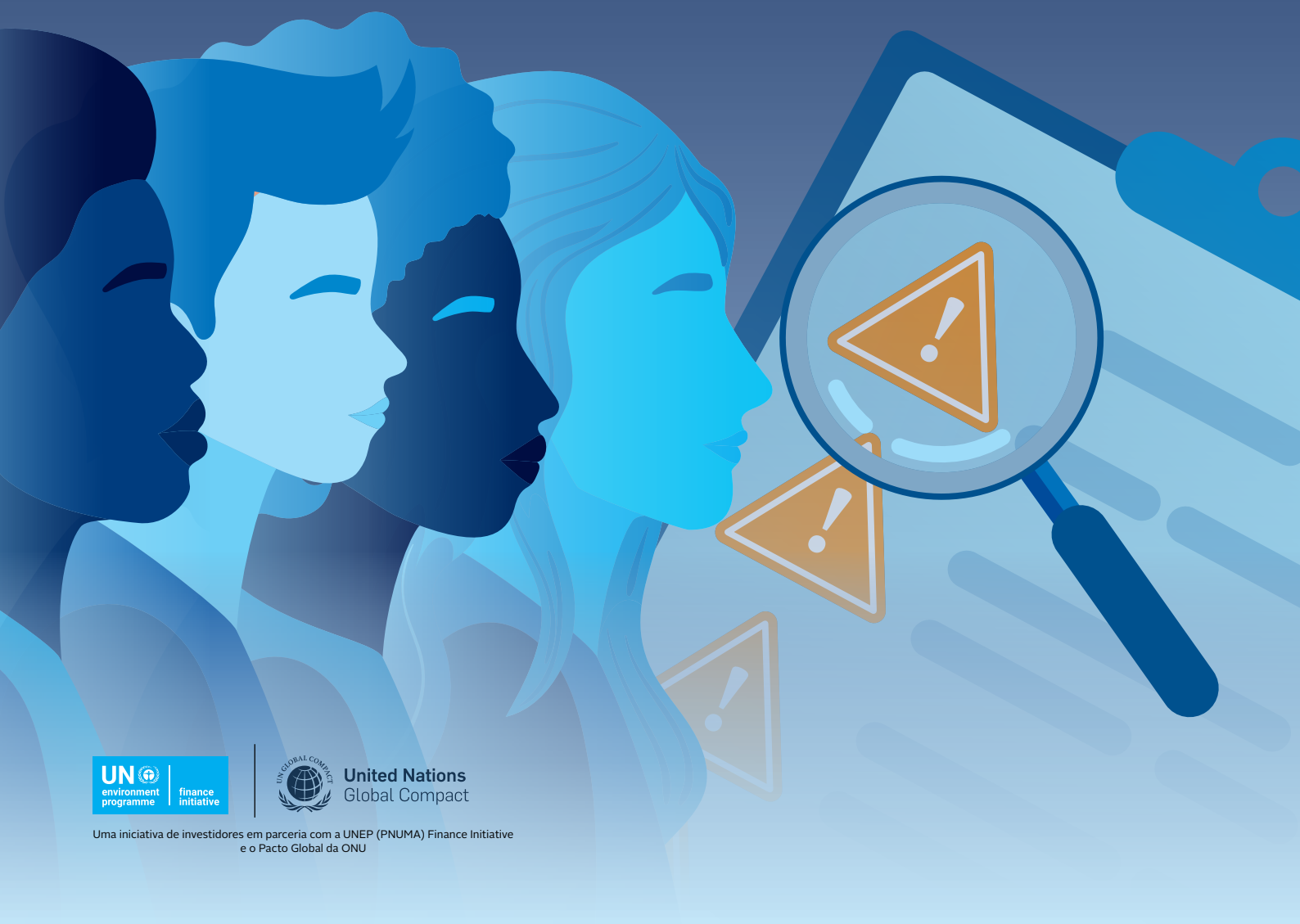


COMO IDENTIFICAR RISCOS EM DIREITOS HUMANOS

GUIA PRÁTICO DE *DUE DILIGENCE*

JUNHO DE 2023



OS SEIS PRINCÍPIOS

INTRODUÇÃO AOS PRINCÍPIOS

Como investidores institucionais, temos o dever de atuar de acordo com os melhores interesses de longo prazo de nossos beneficiários. Neste papel fiduciário, acreditamos que fatores ambientais, sociais e de governança (ASG) podem afetar o desempenho das carteiras de investimento (em diferentes níveis em empresas, setores, regiões, classes de ativos, e ao longo do tempo). Também reconhecemos que a aplicação destes Princípios pode alinhar melhor os investidores a objetivos mais amplos da sociedade. Portanto, em linha com nossas responsabilidades fiduciárias, nos comprometemos com o seguinte:

- 1 Incorporaremos os fatores ASG às análises de investimento e processos de tomada de decisão.
- 2 Seremos investidores atuantes e incorporaremos fatores ASG às nossas políticas e práticas de titularidade de ativos.
- 3 Buscaremos sempre fazer com que as entidades nas quais investimos façam divulgações apropriadas sobre fatores ASG.
- 4 Promoveremos a aceitação e implementação dos Princípios pelo segmento de investimentos.
- 5 Trabalharemos em conjunto para ampliar nossa eficácia na implementação dos Princípios.
- 6 Cada um de nós divulgará relatórios sobre atividades e progressos da implementação dos Princípios.



MISSÃO DO PRI

Acreditamos que um sistema financeiro global economicamente eficiente e sustentável seja absolutamente necessário para a criação de valor no longo prazo. Tal sistema recompensará o investimento responsável de longo prazo e beneficiará o meio ambiente e a sociedade integralmente.

O PRI trabalhará para alcançar esse sistema financeiro global sustentável, incentivando a adoção dos Princípios e a colaboração em sua implementação; promovendo a boa governança, a integridade e a responsabilidade; e enfrentando os obstáculos causados por práticas, estruturas e regulação de mercado que impedem um sistema financeiro sustentável.

AVISO LEGAL

Os dados contidos neste documento são meramente informativos, não representando conselho de investimento, jurídico, fiscal ou outro, nem devem ser utilizados como base para a realização de investimentos e tomada de outras decisões. Os autores e divulgadores não estão oferecendo consultoria jurídica, econômica ou de investimento, nem outros serviços profissionais neste documento. A PRI Association não é responsável pelo conteúdo de websites e outros materiais informativos que podem ser mencionados neste documento. Propiciar acesso a estes sites ou a tais materiais informativos não constitui endosso por parte da PRI Association às informações contidas neste documento. A PRI Association não se responsabiliza por quaisquer erros ou omissões, nem por quaisquer decisões tomadas ou ações realizadas com base nas informações contidas neste relatório, ou ainda por quaisquer perdas e danos resultantes de ou causados por tais decisões ou ações. Todos os dados aqui contidos são fornecidos para efeito de mera informação, sem garantia de completude, precisão e tempestividade, assim como não garantem os resultados obtidos a partir do uso de tais informações e, ainda, não há garantia expressa ou limitada de qualquer espécie.

Conteúdo de autoria da PRI Association

Nos materiais redigidos pela PRI Association, salvo indicação expressa em contrário, as opiniões, as recomendações, os achados, as interpretações e conclusões expressos são exclusivos da PRI Association e não representam, necessariamente, o ponto de vista dos profissionais que contribuíram para sua confecção ou dos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (individual ou coletivamente). Não se deve presumir que qualquer organização mencionada nesta publicação endossa ou concorda com as conclusões deste relatório. A inclusão de exemplos de empresas de forma alguma constitui endosso de tais organizações por parte da PRI Association ou dos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI). Ainda que tenhamos nos esforçado para assegurar as informações aqui contidas foram obtidas de fontes confiáveis e atualizadas, a natureza mutável da estatística, da legislação, de regras e regulamentos pode resultar em atrasos, omissões ou imprecisões.

Conteúdo de autoria de terceiros

A precisão do conteúdo fornecido por colaboradores externos é de responsabilidade destes colaboradores. As visões expressas em qualquer conteúdo fornecido por colaboradores externos são exclusivas destes colaboradores externos, não representando endosso por parte da PRI Association ou de qualquer signatário dos Princípios para o Investimento Responsável exceto aqueles colaboradores externos definidos como autores.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS EM DIREITOS HUMANOS	8
A. AVALIAÇÃO POR PAÍSES	8
B. AVALIAÇÃO POR SETORES	10
C. AVALIAÇÃO POR EMPRESAS	16
ATUAÇÃO	18
PREVENIR / MITIGAR E POSSIBILITAR A REPARAÇÃO	19
DESINVESTIR E COMUNICAR	19
ANEXO: O QUE OS PROPRIETÁRIOS DE ATIVOS PODEM PERGUNTAR AOS GESTORES DE INVESTIMENTO	20

AGRADECIMENTOS

O PRI agradece o importante *feedback* dos signatários abaixo:

- AkademikerPension, Troels Børrild
- AllianzGI, Chris Liu
- Amundi, Luda Svystunova
- AP2, Lina Sandström
- Aviva Investors, Vaidehee Sachdev
- BMO Global Asset Management, Sarah Morris Lang
- CANDRIAM, Isabelle Cabie
- Church Commissioners for England, Dan Neale
- Danske Bank, Ann-Sophie Lemvig
- DNB, Peder Heiberg Sverdrup
- Downing LLP, Roger Lewis
- East Capital Group, Karine Hirn
- ESG Portfolio Management, Christoph Klein
- Etica SGR, Aldo Bonati
- FAMA Investimentos, Laura Victoria Vélez Giraldo
- J.P. Morgan Asset Management, Scarlet O'Shea
- La Financiere de l'Echiquier, Fanny Herbaut
- LGT Private Banking, Siobhan Archer
- Lloyds Banking Group, Callum Richardson
- Mirabaud, Elena Bignami
- MN, Martine Kruitbos
- Perpetua Investment Managers (Pty), Tanyaradzwa Chimbanda
- PGGM, Rui Chang
- Phoenix Group, Valeria Piani
- PIMCO, Kaboo Leung
- PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, Bruno Feres
- Raiffeisen Capital Management, Wolfgang Pinner
- Resona Asset Management, Hisako Furuta
- Robeco, Daniëlle Essink
- Robeco, Yumi Fujita
- SCOR SE, Alix Chabaud
- SCOR SE, Wai-Song Yun
- Scottish Widows, Shipra Gupta

INTRODUÇÃO

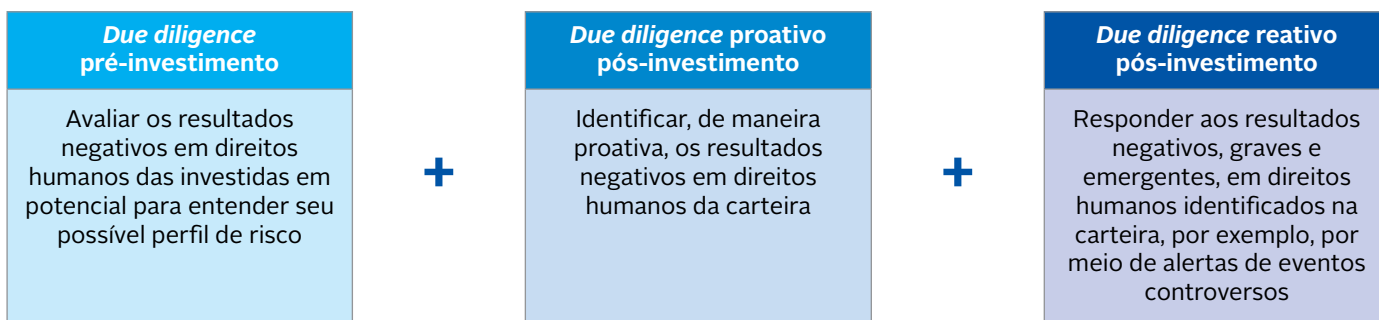
Como formalizado pela ONU e a OCDE em 2011, os investidores institucionais têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos e esta responsabilidade se divide em três partes (consulte a Figura 1).¹

Figura 1: Responsabilidade dos investidores de respeitar os direitos humanos, em três partes

POLÍTICA	PROCESSOS DE DUE DILIGENCE			ACESSO A REPARAÇÃO	
Estabelecer, em uma política, o compromisso de respeitar direitos humanos reconhecidos internacionalmente	Identificar consequências negativas reais e potenciais para pessoas oriundas das operações das investidas	Prevenir e mitigar as consequências negativas reais e potenciais identificadas	Acompanhar o gerenciamento permanente de resultados em direitos humanos	Informar clientes, beneficiários, <i>stakeholders</i> afetados e o público sobre estas consequências e as ações implementadas	Possibilitar a reparação ou permitir acesso a ela

A identificação das consequências² negativas reais e potenciais pode ainda ser categorizada de acordo com o ciclo de vida do investimento (consulte a Figura 2).

Figura 2: Ações para identificar consequências negativas em cada etapa do ciclo de vida do investimento



Na fase de pré-investimento, a avaliação de resultados negativos em direitos humanos deve ser central para a compreensão dos perfis de risco de novos investimentos. Após o investimento, os investidores precisam ser proativos e reativos na identificação de resultados negativos em direitos humanos associados aos seus investimentos.

No *due diligence*, os investidores devem, quando necessário, priorizar as empresas com os resultados adversos em direitos humanos mais graves e potenciais (daqui em diante, este processo também será denominado 'identificação e priorização de risco'). A priorização é importante principalmente para os investidores com carteiras de investimento altamente diversificadas. Este processo é explicado nos Princípios Norteadores da ONU (UNGP):

Princípio Norteador No. 24: Quando for necessário priorizar medidas para fazer frente aos impactos adversos, reais e potenciais, nos direitos humanos, as empresas devem primeiramente buscar prevenir e mitigar as consequências mais graves ou que possam se tornar irreversíveis caso não recebam uma resposta imediata.

¹ PRI (2023), [Why and how investors should act on human rights](#)

² Neste guia, utilizamos o termo 'consequência' para nos referirmos ao que os UNGPs chamam de 'impacto'. Para investidores, consequências e impactos costumam ser conceitos diferentes. Consequências podem ser intencionais ou não, reais ou potenciais, e podem ser causadas pelas atividades de investidores, resultar de sua contribuição ou estar diretamente relacionadas a estas atividades. Investidores costumam definir impacto como uma mudança real em uma consequência causada por uma organização

OBJETIVO E ESCOPO

Este guia traz parâmetros sistemáticos para ajudar investidores em renda variável e dívida corporativa a identificar e priorizar riscos relacionados a direitos humanos (ou seja, no “*due diligence* proativo pós-investimento”, como mostra a Figura 2). Reconhecendo que a disponibilização de dados não é perfeita e que há inconsistências³ entre as classificações ambientais, sociais e de governança (ASG) dos provedores de dados, é fundamental que os investidores adotem uma abordagem metodológica para avaliar riscos em direitos humanos de modo a assegurar que os riscos mais importantes sejam identificados.

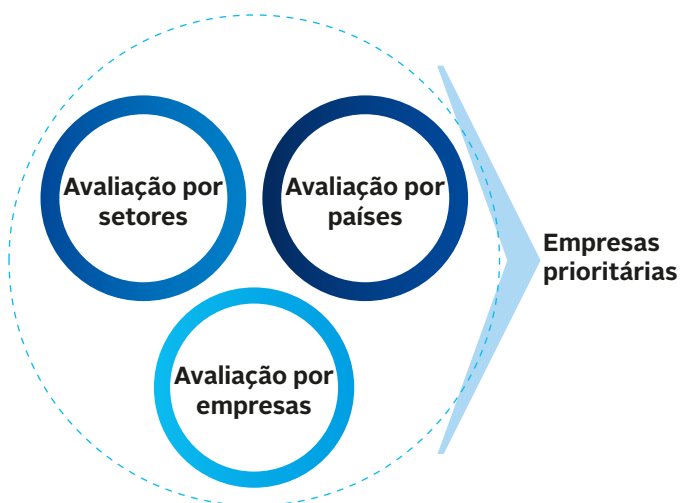
Apesar de não fazer parte do escopo deste guia, os investidores também devem ser capazes de: (a) reagir a impactos emergentes em direitos humanos identificados em sua carteira, por exemplo, por meio de alertas de eventos controversos; e (b) avaliar os perfis de risco potencial de novos investimentos, considerando a frequência e o volume de negociação (*trading*) em suas estratégias de investimento.

Este guia atende tanto aos proprietários de ativos como aos gestores de ativos que avaliam riscos relacionados a direitos humanos em suas carteiras de investimento. Os proprietários de ativos que terceirizam toda ou parte de sua gestão de investimento também devem determinar expectativas claras para seus gestores de ativos sobre como os riscos em direitos humanos são identificados e priorizados, além de assegurar que estes gestores monitorem a exposição ao risco e as ações adotadas para a solução de problemas com base em informações regulares de seus gestores de fundos. Consulte o Anexo: *Perguntas dos proprietários de ativos para gestores de investimento*.

PARÂMETROS DE PRIORIZAÇÃO

Conforme mencionado nos UNGP, a gravidade das consequências reais e potenciais em direitos humanos é um fator decisivo na priorização das empresas. Os investidores devem adotar uma abordagem semelhante à dos UNGP ao avaliar a gravidade, ou seja, julgá-la “por sua escala,⁴ escopo⁵ e seu grau de reparabilidade⁶”. Os parâmetros abaixo trazem três tipos de análise de identificação de risco que podem servir de base para a priorização de empresas: (i) país, (ii) setor e (iii) empresa (consulte a Figura 3).

Figura 3: Três formas de identificar e priorizar os riscos das empresas em direitos humanos



IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS EM DIREITOS HUMANOS

A. PAÍS	B. SETOR	C. EMPRESA
<ol style="list-style-type: none"> Mapear a exposição ao país e seus riscos (inclusive cadeias de valor) Priorizar países de alto risco Priorizar empresas com sede e/ou operações em países de alto risco 	<ol style="list-style-type: none"> Mapear a exposição ao setor e seus riscos (inclusive cadeias de valor) Priorizar setores de alto risco Priorizar as empresas dentro de setores de alto risco 	<ol style="list-style-type: none"> Mapear a exposição a empresas e seus riscos, segundo: <ol style="list-style-type: none"> Seu desempenho em direitos humanos Seus eventos controversos relacionados a direitos humanos Priorizar empresas de alto risco

³ PRI (2020), [ESG rating disagreement and stock returns](#)

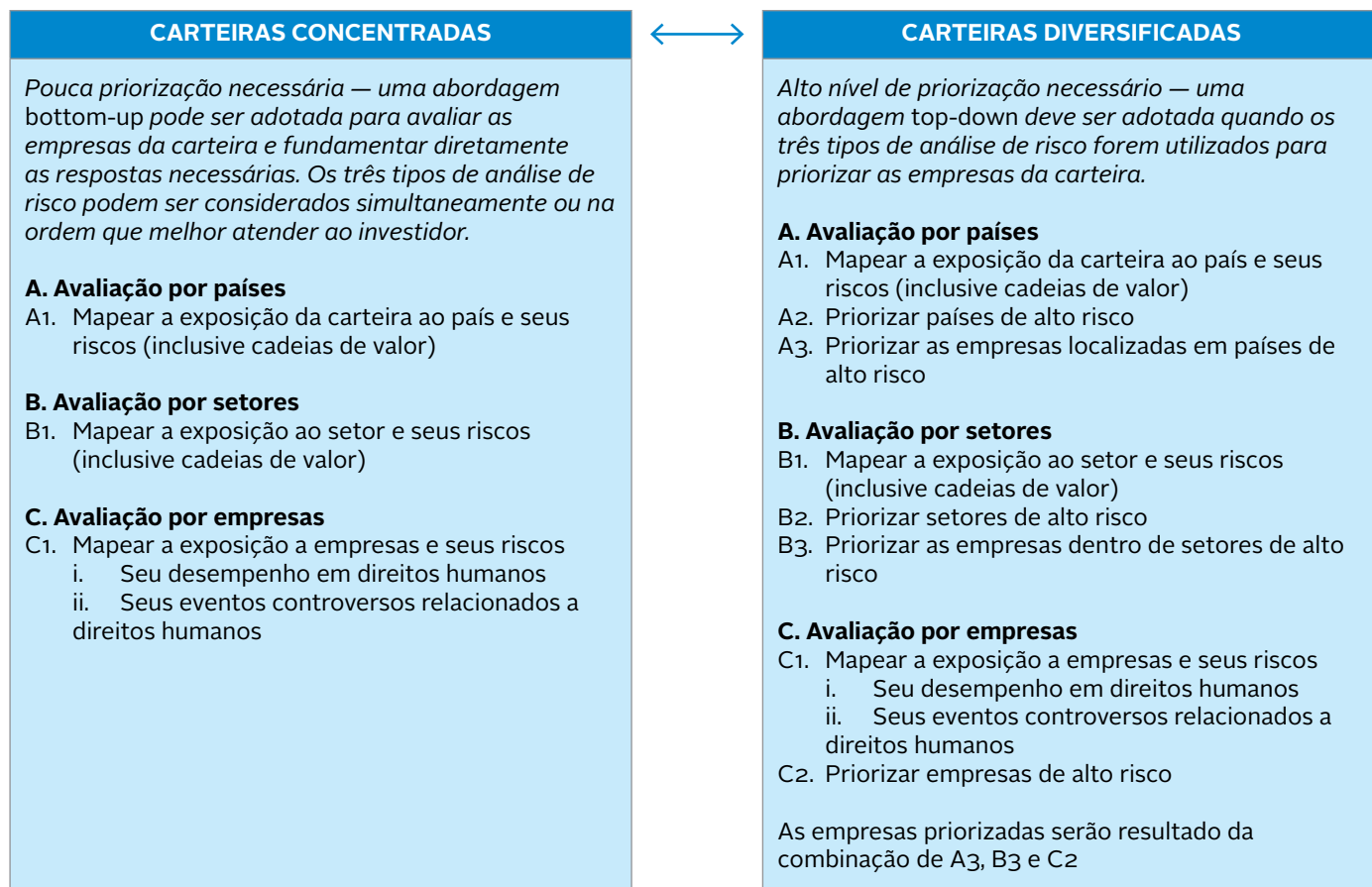
⁴ Os UNGPs definem o termo 'escala' como a gravidade do impacto nos direitos humanos

⁵ Os UNGPs definem o termo 'escopo' como o número de indivíduos afetados ou que podem ser afetados

⁶ Os UNGPs definem o termo 'remediabilidade' como a facilidade ou não de fazer as pessoas impactadas voltarem a usufruir do(s) direito(s)

Os investidores devem adaptar estes parâmetros de priorização para cada estratégia de investimento. Um exemplo desta adaptação pode ser visualizado na Figura 4, abaixo.

Figura 4: Como identificar riscos com base na concentração da carteira



COMO IDENTIFICAR RISCOS EM DIREITOS HUMANOS

A. AVALIAÇÃO POR PAÍSES

PASSO 1: MAPEAR A EXPOSIÇÃO AOS PAÍSES E SEUS RISCOS

O mapeamento por país deve incluir os países onde as empresas têm sede e onde operam, além de onde estão localizados os vínculos de suas cadeias de valor.

Com base nas informações disponíveis, os investidores devem avaliar sua exposição e as situações de direitos humanos correlacionadas. Uma grande variedade de fontes de dados está disponível para consulta (Figura 5).

Figura 5: Fontes de dados sobre riscos dos países

FONTE	DESCRIÇÃO
Banco Mundial: Portal de dados ASG	Contém vários indicadores relacionados a direitos humanos, incluindo um índice da solidez dos direitos legais, uma estimativa de voz e prestação de contas, ⁷ e uma pontuação para desempenho em direitos socioeconômicos. ⁸ Há outros bons indicadores, principalmente na categoria social.
Banco Mundial: Indicadores Mundiais de Governança	Incluem indicadores de governança, tais como estabilidade política, estado de direito e ausência de violência/terrorismo.
Banco Mundial: Indicadores de Pobreza e Desigualdade	Indicadores de pobreza.
Human Rights Watch	Relatórios sobre violações de direitos humanos de países.
OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico): Measuring Distance to the SDG Targets	Avalia a que distância os países-membros estão de cumprir os ODS.
Sustainable Development Report	Avalia o progresso dos países no cumprimento dos ODS.
Guias de Direitos Humanos e Negócios por País	Compilam informações disponíveis para o público em determinados países.
Anistia Internacional	Perfis individuais de países
Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos da ONU	Avalia os registros de direitos humanos dos Estados por meio de revisão por pares.
Índice Global de Segurança Alimentar	Examina a acessibilidade, disponibilidade e qualidade dos alimentos e a segurança alimentar, assim como recursos naturais e resiliência, de cada país.
Programa de Desenvolvimento da ONU, Relatórios de Desenvolvimento Humano	Contém uma série de dados sobre fatores sociais de cada país, incluindo o Índice de Desenvolvimento Humano, que combina mensurações em saúde, educação e padrão de vida.
Índice Fragile States	Anualmente, classifica os países segundo sua estabilidade, destacando vulnerabilidades que ampliam o risco de fragilidade do Estado.

⁷ O Banco Mundial define voz e prestação de contas como "capturar percepções sobre o quanto os cidadãos de um país podem participar da escolha de seu governo, assim como a extensão da liberdade de expressão, liberdade de associação e liberdade de imprensa do país. Por estimativa, o país recebe uma pontuação no indicador agregado, em unidades de uma distribuição normal padrão, ou seja, variando de aproximadamente -2,5 a 2,5"

⁸ Definição do Banco Mundial: "Direitos humanos socioeconômicos asseguram que todas as pessoas tenham acesso aos bens, serviços e oportunidades básicos necessários para sua sobrevivência e prosperidade"

FONTE	DESCRIÇÃO
Federação Internacional de Direitos Humanos	Publica classificações de países da União Europeia e do Reino Unido para ajudar os investidores a entender melhor como os países cumprem suas obrigações de respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos.
Painéis de Dados Globais sobre Proteção Social da Organização Internacional do Trabalho	Dados sobre proteção social, por país.
Confederação Sindical Internacional: Índice Global de Direitos	Relatórios sobre direitos dos trabalhadores, destacando violações de acordos coletivos, direito à greve e exclusão de trabalhadores de seus sindicatos.
Índice Global de Escravidão	Estima o número de pessoas em regime de escravidão contemporânea, os fatores que tornam as pessoas vulneráveis e analisa as respostas dos governos.
Organização Internacional do Trabalho, Estatísticas sobre Filiação Sindical	Dados sobre a taxa de densidade sindical, por país.
Human Rights Measurement Initiative	Dados sobre o desempenho em direitos humanos, divididos por países, direitos e grupos de pessoas.
Monitor CIVICUS	Avalia as condições do espaço cívico de 197 países e territórios e aplica uma pontuação para cada um deles.

PASSO 2: PRIORIZAR AS EMPRESAS VINCULADAS A PAÍSES DE ALTO RISCO

A exposição a violações de direitos humanos e sua prevalência estão intimamente vinculadas ao ambiente em que as empresas operam. Nos países em que o Estado não somente não protege como também viola direitos humanos, o risco de as empresas contribuírem para consequências adversas em direitos humanos pode ser altíssimo, seja porque o governo as obriga a isso diretamente, ou mais indiretamente porque o Estado de direito é frágil e não há uma boa governança. Do mesmo modo, zonas afetadas por conflitos exigem dos investidores um *due diligence* de nível mais elevado.⁹

Os investidores devem utilizar os dados coletados no Passo 1 (mapeamento da exposição aos países e seus riscos) para priorizar aquelas empresas expostas a riscos nestes territórios. Por exemplo, se um país é identificado como uma zona afetada por conflitos ou uma zona de alto risco, os investidores devem investigar de que maneira podem estar expostos a riscos em direitos humanos neste país, seja em suas carteiras ou por meio de cadeias de valor, e priorizar estas empresas para a adoção de medidas.

A avaliação por países pode ser uma etapa independente ou integrada às avaliações por setores e empresas.

ESTUDO DE CASO

AP2: Modelo para avaliar os direitos humanos de países



⁹ O Princípio Norteador No. 7 declara que "o risco de graves violações a direitos humanos é maior em zonas afetadas por conflitos"

B. AVALIAÇÃO POR SETORES

PASSO 1: MAPEAR A EXPOSIÇÃO AOS SETORES E SEUS RISCOS

Aqui, os investidores devem mapear a exposição de suas carteiras aos setores¹⁰ e coletar e analisar dados para avaliar a gravidade dos riscos relacionados a direitos humanos para as pessoas em cada setor, em toda a cadeia de valor. Recomendamos que os investidores analisem os impactos sobre três grupos de *stakeholders*: (i) comunidades afetadas, inclusive na cadeia de valor; (ii) os trabalhadores da força de trabalho da própria empresa e na cadeia de valor; e (iii) as pessoas impactadas ao utilizar os produtos ou serviços da empresa.¹¹

A Figura 6 traz uma lista não exaustiva de indicadores e fontes de dados disponíveis para o público que podem ajudar os investidores a avaliar a gravidade dos riscos relacionados a direitos humanos para os três grupos de *stakeholders*, por setor e também entre setores. Para algumas questões centrais em direitos humanos, tais como trabalho infantil e discriminação de gênero, não encontramos nenhuma fonte de dados que cubra todos os setores. Nestes casos, incluímos exemplos de fontes alternativas (p.ex., relatórios) para consulta.

A coluna “Exemplos ilustrativos e achados” demonstra como os dados podem ser utilizados para avaliar e comparar o desempenho dos setores em direitos humanos. Na coluna “Notas”, discutimos os benefícios e as limitações da fonte de dados mencionada.

A lista é um ponto de partida para orientar os investidores na coleta de seus próprios dados sobre os riscos setoriais. Além disso, os investidores devem buscar informações com os *stakeholders* afetados e seus representantes, sempre que possível, para saber mais detalhes específicos dos setores sobre os grupos vulneráveis e marginalizados.

O mapeamento da gravidade dos riscos entre os setores é um exercício imperfeito e, como o cenário de risco está em constante mudança —devido a mudanças no ambiente externo e também na própria carteira do investidor—, recomendamos que os investidores realizem suas avaliações com regularidade.

Figura 6: Indicadores e fontes de dados para avaliação setorial de gravidade

AVALIAÇÃO DE RISCOS EM DIREITOS HUMANOS					
Grupo de <i>stakeholders</i>	Tipo de informação (contextual/ gravidade)	Indicador de risco	Fontes de dados disponíveis	Exemplos ilustrativos e achados	Notas
Comunidades	Gravidade	Eventos controversos	<ul style="list-style-type: none"> Banco de dados da OECD Watch, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, Pontos de Contato Nacionais¹² Banco de dados de denúncias e litígios do Business & Human Rights Resource Centre (BHRRC) Banco de dados de ataques contra defensores dos direitos humanos do Business & Human Rights Resource Centre (BHRRC) 	Em 2022, os três setores com o maior número de denúncias e litígios eram metais e mineração, petróleo e gás e produtos agrícolas. Cada um destes setores registrava 10 vezes mais denúncias do que o setor de equipamentos e produtos médicos.	<p>O número de eventos controversos representa o escopo dos riscos, ao passo em que o conteúdo destes eventos indica a escala e o grau de remediabilidade dos riscos.</p> <p>Os números podem não refletir totalmente os problemas reais dentro de cada setor, pois algumas empresas enfrentam mais denúncias devido a uma maior atenção da mídia em alguns países ou à atenção do consumidor voltada a setores específicos.</p>

¹⁰ Neste guia, utilizamos o termo ‘setor’ para tratar do que o Padrão Global de Classificação Industrial (GICS) chama de ‘grupo industrial’. O GICS é um sistema de classificação industrial hierárquica em quatro níveis: 11 setores, 24 grupos industriais, 69 indústrias e 158 subindústrias

¹¹ PRI (2022), [Gerenciamento de riscos em direitos humanos: de quais dados os investidores precisam?](#)

¹² Embora esteja listada em uma categoria específica, esta fonte de dados abrange todos os grupos de *stakeholders* (comunidades, trabalhadores e usuários finais)

Grupo de stakeholders	AVALIAÇÃO DE RISCOS EM DIREITOS HUMANOS				
	Tipo de informação (contextual/ gravidade)	Indicador de risco	Fontes de dados disponíveis	Exemplos ilustrativos e achados	Notas
Trabalhadores	Contextual	Magnitude da força de trabalho no setor	<ul style="list-style-type: none"> ■ Estatísticas de emprego da Organização Internacional do Trabalho ■ Observatório da OIT: COVID-19 and the world of work (segunda edição) 	Os três setores com a maior força de trabalho, inclusive nas cadeias de valor, são produtos agrícolas, varejo e vestuário e calçados.	As estatísticas de emprego da OIT cobrem bem todos os setores. No entanto, os números podem não refletir com precisão a magnitude da força de trabalho nos setores em que grande parte das vagas são de emprego informal.
	Gravidade	Trabalho forçado, trabalho infantil, trabalho em regime de servidão e escravidão contemporânea	<ul style="list-style-type: none"> ■ Relatórios sobre estimativas globais: Global Estimates of Modern Slavery e Child labour: global estimates 2020, trends and the road forward ■ Relatórios que envolvem setores específicos: ILO Child labour in agriculture e UNICEF Children's rights in the garment and footwear supply chain ■ Relatórios que envolvem bens produzidos específicos: 2020 list of goods produced by child labor or forced labor ■ Migration Data Portal 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Dados indicam que o trabalho infantil e o trabalho forçado prevalecem em produtos agrícolas, vestuário e calçados, materiais e produtos de construção, além dos setores de metais e mineração, embora pontos de dados para comparação não estejam prontamente disponíveis. ■ O trabalho forçado também tem alta prevalência no setor de energia renovável, mas se concentra em alguns poucos países. 	<p>Informações sobre trabalho forçado e trabalho infantil não estão prontamente disponíveis — não há um banco de dados que cubra todos os setores e países. No entanto, é possível fazer uma estimativa aproximada a partir de várias fontes — relatórios sobre estimativas globais e/ou nacionais, além de dados sobre dados ou bens produzidos específicos.</p> <p>Deve-se buscar informações sobre o percentual de mão-de-obra migrante em relação ao total da força de trabalho. Os investidores devem buscar informações sobre as condições de trabalho e o risco de servidão por dívida que os trabalhadores migrantes enfrentam.</p>
		Saúde e segurança do trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> ■ Estatísticas da OIT sobre saúde e segurança no trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Em 2022, os setores com a taxa média mais alta de mortalidade relacionada ao trabalho foram os de produtos agrícolas, metais e mineração e materiais e produtos de construção. ■ Os mesmos três setores registraram a média mais alta de lesões não fatais relacionadas ao trabalho. ■ Outros setores de médio-risco capturados pelo banco de dados de lesões não fatais são alimentos e bebidas, varejo e serviços de utilidade pública. 	A fonte de dados cobre bem todos os setores.

Grupo de stakeholders	AVALIAÇÃO DE RISCOS EM DIREITOS HUMANOS				
	Tipo de informação (contextual/ gravidade)	Indicador de risco	Fontes de dados disponíveis	Exemplos ilustrativos e achados	Notas
Trabalhadores	Gravidade	Salário digno	<ul style="list-style-type: none"> ■ Relatório Global sobre Salários da OIT ■ Relatório da OIT para uma região e um setor específicos: Weak minimum wage compliance in Asia's garment industry 	Pesquisas mostram que o setor de vestuário e calçados possui uma grande parcela de trabalhadores recebendo salário mínimo ou abaixo do mínimo, principalmente na Ásia.	<p>O Relatório Global sobre Salários da OIT traz uma seção sobre as características do mercado de trabalho das pessoas que recebem salário mínimo. Esta seção compara a distribuição setorial de pessoas que recebem salário mínimo ou abaixo do mínimo com aquelas que recebem acima do mínimo, nos níveis global e regional.</p> <p>É possível consultar relatórios com foco em uma região ou um setor específicos para conhecer melhor os contextos regionais e setoriais.</p>
		Desigualdade de gênero	<ul style="list-style-type: none"> ■ Para informações sobre a parcela de mulheres empregadas: Fórum Econômico Mundial, Global Gender Gap Report 2021 ■ Para informações sobre a parcela de mulheres empregadas em um setor específico: Estudo Women in Automotive Industry, Deloitte, 2020 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Em 2019, o setor de automóveis e autopeças tinha uma das representatividades mais baixas de mulheres em cargos de alta administração. ■ Pesquisas acadêmicas e da indústria sobre desigualdade de gênero indicam que esta desigualdade pode ser mais comparável entre regiões do que entre setores. 	Informações sobre desigualdade de gênero não estão prontamente disponíveis — não há um banco de dados que cubra todos os setores e países. Os investidores devem consultar várias fontes diferentes para entender melhor os contextos setoriais — relatórios sobre estimativas globais e/ou nacionais, além de dados sobre setores específicos.
		Liberdade de associação e acordos coletivos	<ul style="list-style-type: none"> ■ Estatísticas da OIT sobre filiação sindical ■ Índice Global Rights da International Trade Union Confederation (ITUC) ■ Shared Prosperity: The Investor Case for Freedom of Association and Collective Bargaining 	O relatório da ITUC afirma que, no setor de vestuário, 500.000 trabalhadores empregados em Zonas de Processamento de Exportações (EPZ, na sigla em inglês) não tinham permissão para formar sindicatos ou se filiar a eles, o que os deixou sem poder para negociar melhores condições de trabalho.	É difícil fazer uma comparação global e abrangente sobre acordos coletivos por setores com base nos dados disponíveis para o público. No entanto, é possível obter informações a partir das fontes de dados apresentadas.

Grupo de stakeholders	AVALIAÇÃO DE RISCOS EM DIREITOS HUMANOS				
	Tipo de informação (contextual/ gravidade)	Indicador de risco	Fontes de dados disponíveis	Exemplos ilustrativos e achados	Notas
Trabalhadores	Gravidade	Trabalho informal	<ul style="list-style-type: none"> ■ Estatísticas da OIT sobre a proporção da informalidade em relação ao total de empregos por sexo e setor (%) – anual 	Quando os dados de países são agregados por atividade econômica (agricultura/não agricultura), o setor de produtos agrícolas registra uma alta proporção de informalidade do trabalho. Com esta fonte de dados também é possível entender as diferenças entre os países.	<p>É difícil fazer uma comparação abrangente entre setores pois as estatísticas da OIT categorizam as atividades econômicas somente como agricultura e não agricultura.</p> <p>Os investidores podem consultar outras fontes para entender as diferenças setoriais de forma mais abrangente.</p>
			Contextual	Base de consumidores/ usuários	<ul style="list-style-type: none"> ■ World Bank Data: Mobile cellular subscriptions ■ Global Findex Database 2021
Usuários finais	Gravidade	Acesso a produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> ■ Access to Medicine Foundation ■ Global Findex Database 2021 ■ GSMA: The State of Mobile Internet Connectivity Report 2022 ■ GSMA: The Mobile Gender Gap Report 2022 ■ International Monetary Fund Financial Access Survey 	O acesso desigual a produtos e serviços pode ser facilmente observado em setores como bancos, eletrônicos, equipamentos e produtos médicos, e no setor farmacêutico e de biotecnologia. A desigualdade acontece em vários níveis – internacional, regional, nas comunidades e no nível individual.	Fontes de dados para avaliar o nível de acesso variam a depender dos produtos e serviços dos setores. Apresentamos algumas fontes que poderiam ser consultadas para os setores de equipamentos e produtos médicos, bancos e eletrônicos.
		Indicadores de impacto de setores específicos	<ul style="list-style-type: none"> ■ Insurance Information Institute: Facts and Statistics: Identity theft and cybercrime ■ Bancos de Dados da Organização Mundial da Saúde 	As consequências negativas em direitos humanos no setor de <i>software</i> e serviços de TI incluem violações de dados, conteúdo <i>online</i> ilegal e prejudicial, propaganda e discurso de ódio, além de monitoramento ilegal.	Estas fontes de dados podem ser aplicadas a um ou vários setores. As fontes de dados listadas trazem informações sobre riscos relacionados a direitos humanos que afetam usuários finais nos setores relacionados.

PASSO 2: PRIORIZAR SETORES DE ALTO RISCO

Nesta etapa são avaliados os dados coletados no Passo 1 (mapeamento da exposição a países e seus riscos) para identificar os setores onde estão os riscos mais graves em direitos humanos. Utilizar um sistema de semáforo ou mapa de calor pode ajudar nessa etapa.

Abaixo, um modelo que os investidores podem utilizar para avaliar a gravidade do risco para cada questão em direitos humanos.

O modelo está simplificado somente para ilustração – na prática, conterà mais setores e indicadores de risco.

No exemplo abaixo, o Setor A registra os riscos mais graves em direitos humanos, em todos os três grupos de *stakeholders*, e os investidores devem priorizar as empresas no Setor A (Figura 7).

Figura 7: Modelo de mapeamento setorial: alto, médio e baixo risco

SETOR	COMUNIDADES			TRABALHADORES			USUÁRIOS FINAIS	
	Denúncias & litígio	Ataques a defensores dos direitos humanos	Pontos de Contato Nacionais da OCDE	Trabalho forçado / infantil	Saúde & segurança	Acordos coletivos	Acesso justo a produtos e serviços	Segurança de produtos & serviços
A	Alto	Alto	Médio	Alto	Alto	Baixo	Alto	Alto
B	Alto	Médio	Médio	Baixo	Médio	Baixo	Médio	Médio
C	Médio	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
D	Alto	Baixo	Alto	Médio	Baixo	Médio	Baixo	Baixo
E	Médio	Médio	Baixo	Médio	Médio	Médio	Médio	Médio

A partir do exercício acima, o investidor consegue então identificar quais setores e grupos de *stakeholders* correm o maior risco e de forma mais ampla (consulte o exemplo abaixo).

Figura 8: Modelo de comparação entre setores

SETOR	COMUNIDADES	TRABALHADORES	USUÁRIOS FINAIS	NÍVEL GERAL DE RISCO
A	Alto risco	Alto risco	Alto risco	Alto risco
B	Médio risco	Baixo risco	Médio risco	Médio risco
C	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
D	Alto risco	Médio risco	Baixo risco	Médio risco
E	Médio risco	Médio risco	Médio risco	Médio risco

Se o investidor precisar classificar as empresas mais uma vez após a análise por setores, é possível realizar uma análise por países. Os dois cenários abaixo mostram como isso funcionaria:

1. O setor de materiais é identificado como um setor de alto risco com um nível extremamente alto de trabalho forçado. Um investidor está exposto a este setor através das empresas da carteira com sede no País A, que possui leis rigorosas contra a escravidão contemporânea que protegem os trabalhadores do trabalho forçado. Neste caso, o investidor deveria buscar entender também se as empresas ainda estão expostas aos riscos do trabalho forçado por meio de suas cadeias de valor. Caso as empresas de sua carteira do setor de materiais mantenham relações comerciais no País B, onde a escravidão contemporânea é predominante e a governança do Estado é fraca, o investidor pode ainda priorizar as empresas com sede no País A que estejam conectadas ao País B por meio de suas cadeias de valor.
2. O setor de energia é identificado como um setor de alto risco, e um investidor está exposto a empresas neste setor por meio de operações no País X e no País Y. O País X tem resultados piores do que o País Y em índices como o Global Slavery Index e o Fragile States Index, e também já foi acusado de vários abusos dos direitos humanos no setor de energia em relatórios da Human Rights Watch. O investidor pode priorizar as empresas de energia no País X, caso seja necessária uma nova priorização.

ESTUDO DE CASO

ABN AMRO: Developing a human rights risk register



ESTUDO DE CASO

AP2: Human Rights



ESTUDO DE CASO

Dai-ichi Life: Our approach to human rights as a responsible investor



C. AVALIAÇÃO POR EMPRESAS

PASSO 1: MAPEAR A EXPOSIÇÃO A EMPRESAS E SEUS RISCOS

A avaliação de risco por empresas permite que o investidor identifique e priorize diretamente as empresas com desempenho ruim em direitos humanos. Esta atividade pode ser realizada para empresas dentro de um setor específico ou com operações ou vínculos em um determinado país — após a análise de países ou setores— ou para toda a carteira, de forma independente.

Nesta etapa, a exposição das empresas é mapeada em toda a carteira e os riscos em direitos humanos destas

empresas, operações e cadeias de valor são identificados. Para identificar relacionamentos na cadeia de valor, os investidores costumam precisar complementar as informações de bancos de dados ASG com conjuntos de dados mais tradicionais de negócios e mercados.

Esta seção traz fontes adicionais de dados que podem ser consultadas para entender a exposição e o desempenho das empresas em riscos relacionados a direitos humanos. Consulte abaixo algumas fontes de dados disponíveis para o público.

Figura 9: Sugestão de fontes de dados para avaliação de risco das empresas

TIPO DE INFORMAÇÃO	FONTE DE DADOS	EXPLICAÇÃO
Desempenho das empresas em direitos humanos	Divulgações das empresas	Costumam cobrir vários temas, a depender das obrigações regulatórias de divulgação.
	Benchmarks de direitos humanos para investidores: uma visão geral	Lista de <i>benchmarks</i> de direitos humanos disponíveis para o público, com um resumo de seu escopo e metodologia. Os <i>benchmarks</i> podem ser utilizados na avaliação do desempenho das empresas em direitos humanos.
	<i>Stakeholders</i> afetados ou seus representantes (p.ex., sindicatos)	Informações resultantes do engajamento direto e costumam se concentrar nas práticas do setor em locais específicos ou na conduta de uma empresa específica.
Eventos controversos relacionados a direitos humanos	Diretório de empresas do BHRRC	Denúncias e litígio das empresas relacionados a direitos humanos.
	Banco de dados dos Pontos de Contato Nacionais da OCDE	Informações sobre casos relacionados às Diretrizes da OCDE trazidos por organizações da sociedade civil, contra empresas.

PASSO 2: PRIORIZAR EMPRESAS DE ALTO RISCO

Assim como na avaliação por setores, recomendamos que os riscos das empresas sejam expressos utilizando um sistema de semáforo ou mapa de calor.

A Figura 10 abaixo é um modelo simplificado de avaliação de risco que pode ajudar os investidores a identificar as empresas de alto risco. No exemplo abaixo, a Empresa B e a Empresa E devem ser priorizadas.

Figura 10: Modelo de avaliação de risco das empresas

NOME DA EMPRESA	DESEMPENHO (nota mais alta = melhor desempenho)		EVENTOS CONTROVERSOS (número mais alto = violações mais frequentes de direitos humanos)			NÍVEL GERAL DE RISCO
	Avaliação de transformação social da WBA (de 20)	Benchmark corporativo de direitos humanos da WBA (de 26)	Denúncias & litígio, BHRRC	Ataques a defensores dos direitos humanos, BHRRC	Pontos de Contato Nacionais da OCDE	
A	10	12	8	24	4	Médio
B	2	8	12	15	2	Alto
C	16	18,5	5	2	1	Baixo
D	13	17	9	12	15	Médio
E	5	6	12	22	10	Alto

Se for necessário priorizar as empresas mais uma vez, o investidor também precisa levar em consideração a probabilidade dos riscos em direitos humanos.¹³

ESTUDO DE CASO

Dai-ichi Life: Our approach to human rights as a responsible investor

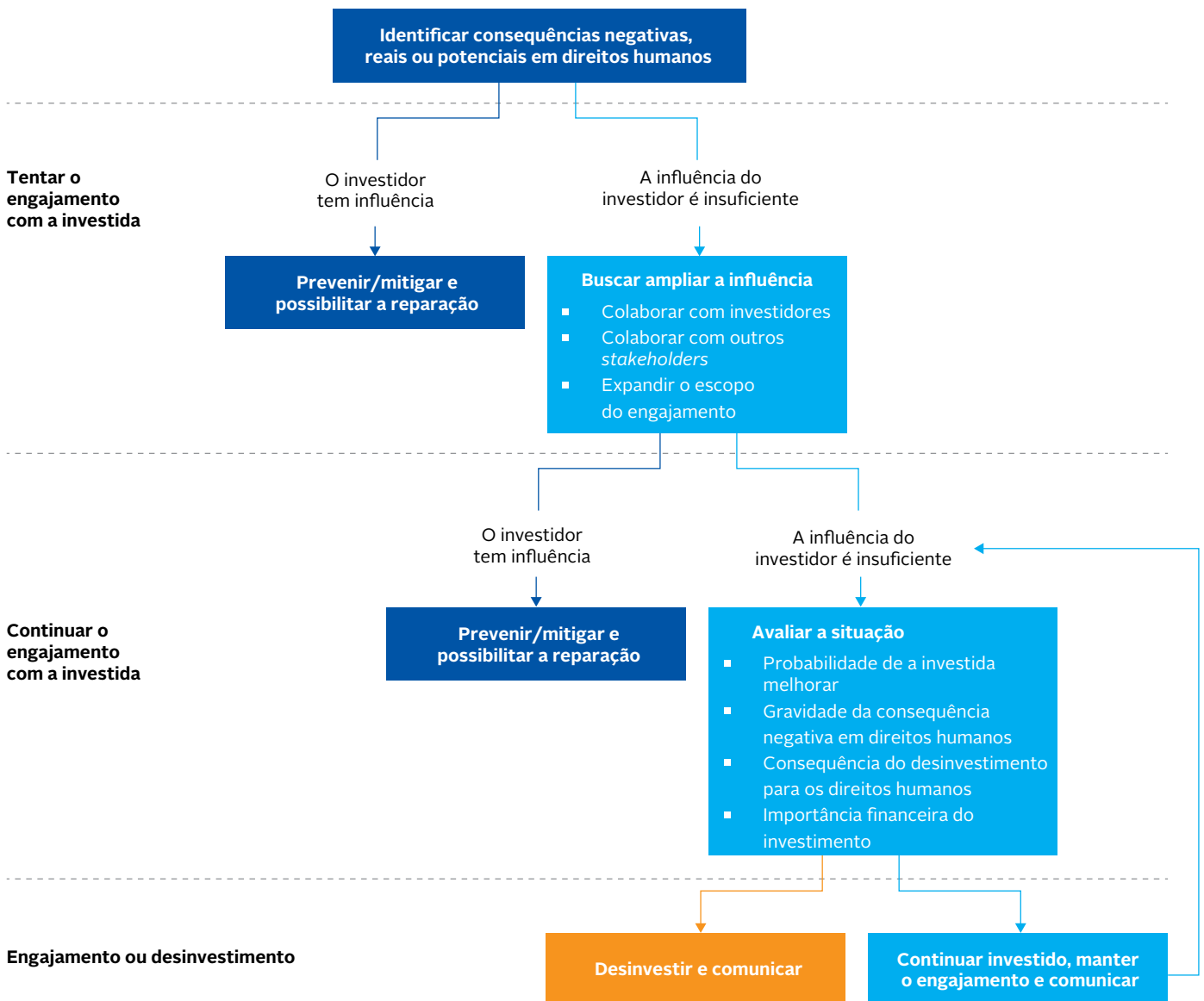


¹³ UNHR (2012), [The Corporate Responsibility to Respect Human Rights: An Interpretive Guide](#)

ATUAÇÃO

Quando as empresas são priorizadas, o investidor pode atuar de diferentes formas.

Figura 11: Fluxograma da atuação do investidor



PREVENIR / MITIGAR E POSSIBILITAR A REPARAÇÃO

STEWARDSHIP DOS INVESTIDORES

Os investidores têm diferentes ferramentas de *stewardship* à sua disposição para influenciar como as investidas previnem, mitigam e remediam resultados negativos em direitos humanos. Dependendo dos direitos conferidos ao investidor pelo tipo de ação ou título de dívida que possui da empresa, o investidor pode:

- [fazer engajamento direto com a empresa para tratar do tema em questão;](#)
- [votar nas assembleias gerais \(inclusive em relação à composição ou remuneração do conselho\);](#)
- [arquivar propostas de acionistas determinando as expectativas de melhoria no desempenho em sustentabilidade;](#)
- [procurar atuar diretamente nos conselhos ou comitês dos conselhos das investidas; e/ou](#)
- [litígio \(quando necessário\).](#)

Mesmo que tenham menos opções, os investidores em títulos de dívida ainda podem exercer influência significativa quando as empresas precisam acessar os mercados de dívida para levantar capital.

STEWARDSHIP MAIS AMPLO

Engajamento em políticas públicas

A regulação e sua aplicação são cruciais para salvaguardar os direitos humanos. Quando clareza regulatória, novas regulações ou a aplicação de regulações existentes são necessárias para harmonizar o cenário onde as empresas investidas operam, o engajamento dos investidores com formuladores de políticas públicas e órgãos reguladores pode favorecer resultados melhores.

Prestadores de serviços

Os investidores podem promover resultados positivos ao determinar suas expectativas para terceiros (como provedores de dados, prestadores de serviços de voto e engajamento, ou no caso de proprietário de ativos, seus gestores e consultores de investimento) e solicitar que estes terceiros levem em conta questões relacionadas a direitos humanos na prestação de seus serviços.

ENGAJAMENTO COLABORATIVO

Nas situações em que os investidores têm pouca influência, experiência ou poucos recursos, participar de engajamentos colaborativos pode ajudá-los a reunir os recursos necessários e formar uma voz mais potente para influenciar as empresas, mitigar riscos e promover resultados positivos para as pessoas. Uma forma de fazê-lo é participar da [Advance Initiative](#), uma iniciativa do PRI para direitos humanos e questões sociais; outra forma é colaborar com outros investidores na [Plataforma de Colaboração do PRI](#).

DESINVESTIR E COMUNICAR

Se não conseguir, pelo engajamento, alterar o comportamento da investida para prevenir ou mitigar uma consequência negativa, o investidor pode pensar em desinvestir. A gravidade do desinvestimento e suas consequências para os direitos humanos devem, no entanto, sempre ser consideradas em primeiro lugar.

O investidor precisará analisar se o investimento é crucial do ponto de vista financeiro. Nos casos em que não conseguir estabelecer a influência necessária para tratar de uma questão e não puder desinvestir devido a um determinado mandato ou a exigências de alocação de ativos, o investidor deve continuar investido e explicar sua decisão para seus clientes, beneficiários, *stakeholders* afetados e outros terceiros relacionados.

No caso dos investidores que desinvestem como última opção em uma estratégia de escalonamento, é possível fortalecer a sinalização, comunicando publicamente (i) os motivos para desinvestir e (ii) os critérios de desempenho em sustentabilidade que, se cumpridos pela empresa, podem levar ao reinvestimento.

ANEXO: O QUE OS PROPRIETÁRIOS DE ATIVOS PODEM PERGUNTAR AOS GESTORES DE INVESTIMENTO

Reunimos um conjunto de perguntas que os proprietários de ativos ou seus consultores podem fazer para seus gestores de investimento para assegurar que estes realizem um *due diligence* abrangente em direitos humanos, de maneira metódica e em linha com os UNGP.

As perguntas abaixo podem ser utilizadas pelos proprietários de ativos em RFPs, durante reuniões individuais com gestores ou no processo de monitoramento. Respostas insatisfatórias podem levar à não seleção do gestor de investimento, ou à ampliação do engajamento e até mesmo ao escalonamento no caso de gestores já existentes.

1. O gestor de investimento identifica e monitora, de maneira proativa e sistemática, os riscos relacionados a direitos humanos da carteira? Se sim, de que modo?
2. Quais são os principais riscos geográficos e setoriais que o gestor de investimento identificou?
3. Quais fontes o gestor de investimento utilizou para identificar e priorizar riscos e consequências? As visões dos *stakeholders* afetados foram consideradas?
4. Em quais empresas o gestor de investimento se concentra? Como o gestor chegou a esta conclusão?
5. Quais são as principais questões relacionadas a direitos humanos que o gestor de investimento procurará abordar?
6. Como os riscos identificados afetaram ou afetarão as decisões de alocação e atividades de *stewardship*? Cite exemplos.
7. Como o progresso é monitorado?
8. Como, e com que frequência, atualizações ou o progresso serão comunicados para diferentes *stakeholders*, inclusive o proprietário de ativos?

As exigências principais podem ser incorporadas aos contratos com os gestores de investimento; por exemplo, o compromisso de respeitar os direitos humanos em linha com os UNGP.

As respostas a estas perguntas ajudarão os gestores de ativos a decidir se seus gestores de investimento estão alinhados a este guia e, portanto, se suas práticas de *due diligence* de direitos humanos são robustas.



CRÉDITOS

AUTORA:

Soh-Won Kim

EDITORA:

Rachael Revesz

DESIGN:

Alejandro De la Peza

Os Princípios para o Investimento Responsável (PRI)

O PRI trabalha em conjunto com sua rede internacional de signatários para colocar em prática os seis Princípios para o Investimento Responsável. O objetivo dos Princípios é compreender as implicações do investimento sobre temas ambientais, sociais e de governança (ASG), além de oferecer apoio aos signatários na integração desses temas às suas decisões de investimentos e titularidade de ativos. O PRI atua no interesse de longo prazo de seus signatários, dos mercados financeiros e das economias em que operam e, por fim, do meio ambiente e da sociedade em geral.

Os seis Princípios para o Investimento Responsável formam um conjunto de princípios de investimento voluntários e aspiracionais que oferecem uma gama de ações que permitem incorporar fatores ASG à prática de investimentos. Os Princípios foram desenvolvidos por investidores, para investidores. Ao implementá-los, os signatários contribuem para o desenvolvimento de um sistema financeiro global mais sustentável.

Para mais informações, visite www.unpri.org.



O PRI é uma iniciativa de investidores em parceria com a [UNEP Finance Initiative](#) e o [Pacto Global das Nações Unidas](#).

Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI)

A UNEP FI é uma parceria única entre o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e o setor financeiro global. A UNEP FI trabalha em estreita parceria com mais de 200 instituições financeiras signatárias da Declaração da UNEP FI sobre Desenvolvimento Sustentável e uma série de organizações parceiras para desenvolver e promover conexões entre sustentabilidade e desempenho financeiro. Por meio de redes de pares, pesquisa e treinamento, a UNEP FI coloca em prática sua missão de identificar, promover e realizar a adoção das melhores práticas ambientais e de sustentabilidade em todos os níveis das operações das instituições financeiras.

Para mais informações, visite www.unepfi.org.



Pacto Global das Nações Unidas

O Pacto Global da ONU é um chamado para que as empresas em todo o mundo alinhem suas operações e estratégias com os 10 princípios universais nas áreas de direitos humanos, direitos trabalhistas, meio-ambiente e combate à corrupção, e realizem ações de apoio aos objetivos da ONU e questões representadas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Pacto Global da ONU é uma plataforma de liderança para o desenvolvimento, a implementação e a divulgação de práticas responsáveis pelas empresas. Lançado em 2000, trata-se da maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, com mais de 8800 empresas e 4000 signatários não corporativos com sede em mais de 160 países e 80 Redes Locais.

Para mais informações, visite www.unglobalcompact.org.

